

Ofício nº 018/2023

De: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Para: Gabinete do Prefeito

ACC: Sec. De Administração- Legislação

Assunto: Análises de Planos de Trabalho

Alegrete, 09 de Fevereiro de 2023.

Ao cumprimentá-lo, vimos através deste, encaminhar a abertura de parceria com o plano de trabalho da OSC abaixo, salientando que foi aprovado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento do Marco Regulatório, Decreto Municipal nº 499/2016, memorando/CMAMR nº 22/2023, em anexo.

O projeto tem como manter e conservar coleções da história escrita do município e estado, sendo o detentor do acervo do Jornal mais antigo do Estado o "O Jornal Gazeta".

Aguardo retorno, atentiosamente.

OSC	Área	Investimento	Quant. De Parcelas Anual	Duração (meses)	Observações Internas	Dotação	Estrutural
Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete- CEPAL	Cultura	R\$21.600,00	12	12	Renovação de Parceria, com aumento de valores	12329	08.04.13.392.1 047.2345.3335 043000000.00 01.0000

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GABRIELA TOLEDO MARÇAL  
Data: 05/01/2023 11:34:46-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Gabriela Toledo Marçal  
Gestora de Parceria da SECEL  
Decreto nº 779, de 15 de setembro de 2022

Ofício nº 018/2023

De: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Para: Gabinete do Prefeito

ACC: Sec. De Administração- Legislação

Assunto: Análises de Planos de Trabalho

Alegrete, 09 de Fevereiro de 2023.

Ao cumprimentá-lo, vimos através deste, encaminhar a abertura de parceria com o plano de trabalho da OSC abaixo, salientando que foi aprovado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento do Marco Regulatório, Decreto Municipal nº 499/2016, memorando/CMAMR nº 22/2023, em anexo.

O projeto tem como manter e conservar coleções da história escrita do município e estado, sendo o detentor do acervo do Jornal mais antigo do Estado o "O Jornal Gazeta".

Aguardo retorno, atenciosamente.

OSC	Área	Investimento	Quant. De Parcelas Anual	Duração (meses)	Observações Internas	Dotação	Estrutural
Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete-CEPAL	Cultura	RS21.600,00	12	12	Renovação de Parceria, com aumento de valores	12329	08.04.13.392.1 047.2345.3335 043000000.00 01.0000

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GABRIELA TOLEDO MARÇAL  
Data: 05/01/2023 11:34:46-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Gabriela Toledo Marçal  
Gestora de Parceria da SECEL  
Decreto nº 779, de 15 de setembro de 2022



**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO  
E MONITORAMENTO DO MARCO REGULATÓRIO  
Decreto Municipal nº 499/2016**

MEMORANDO/CMAMR Nº 14/2023

Data: 23/01/2023

De: Comissão de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Alegrete

Para: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Gestora da Parceria: Gabriela Toledo Marçal

**Assunto: Análise do Plano de Trabalho 2023 - CEPAL - Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete**

Ao cumprimentá-lo(a), a Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto nº 499/2016, de 27 de Outubro de 2016, vem por meio deste enviar a **APROVAÇÃO** com vistas **POSITIVAS** referente a formalização da Parceria conforme Lei 13.019/2014 com o Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete - CEPAL para o ano de 2023 no valor de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais) que tem por objeto a Manutenção das atividades culturais oferecidas a população em geral, tais como pesquisa, genealogia e desenvolvimento em ciências sociais e humanas, além de atividades de biblioteca e arquivo.

Outrossim sugerimos atenção com o uso do recurso ou a alteração do Cronograma de Execução a fim de evitar a devolução de Recursos usados em desacordo com os percentuais estipulados no mesmo.

Atenciosamente

Maria Cristina Lagreca Bitencourt  
Matricula 9869

Presidente Decreto Nº 781, DE 15 De Setembro De 2022.

Maria Cristina Nunes dos Anjos  
Matricula 10966

Christiane Santos Vieira Aguiar  
Matricula 7112

Juliana Bonassa Machado  
Matricula 11757

Ofício nº 015/2023

**De:** Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Para:** Comissão de Avaliação e Monitoramento

**Assunto:** Análises de Planos de Trabalho

Alegrete, 18 de janeiro, de 2023

Ao cumprimentá-lo, encaminho para reavaliação desta Comissão os Planos de Trabalho das seguintes OSC:

OSC	Área	Investimento	Quant. De Parcelas Anual	Duração (meses)	Observações Internas
Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete- CEPAL	Cultura	R\$21.600,00	12	12	Renovação de Parceria

Conforme Memorando/ CMAMR nº 048/2022. Aguardo retorno, atenciosamente.

Gabriela Toledo Marçal  
Matrícula: 10806  
CPF: 031.502.600-60

Gabriela Toledo Marçal  
Gestora de Parceria da SECEL  
Decreto nº 779, de 15 de setembro de 2022

Recebido em  
18/01/2023



**Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete**

CNPJ 95.306.338/0001-82 – Registro STDS 310.392 – Registro CMAS nº 13

UTP Estadual nº 3.016 Decreto nº 005/2016

UTP Municipal Lei nº 2.750/97

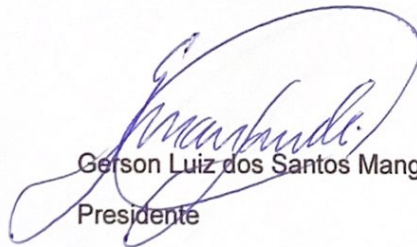
---

## RECIBO

Recebemos da Prefeitura Municipal de Alegrete, a importância de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e oitocentos Reais), tendo em vista o repasse mensal para pagamento de despesas, conferido pela Lei, 6.342/2020 referente ao mês de **Janeiro/2023**

**Empenho:**

Alegrete, 16/01/ 2023



Gerson Luiz dos Santos Manganeli  
Presidente

---

Sede Social: Rua Luiz Ignácio Jacques, 66, Largo da Viação Férrea – CEP 97.541-110 – Alegrete-RS

Telefone: (55) 3422-4585 – Email: cepal.osentidodavida@gmail.com

---



Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete

CNPJ 95.306.338/0001-82 – Registro STDS 310.392 – Registro CMAS nº 13

UTP Estadual nº 3.016 Decreto nº 005/2016

UTP Municipal Lei nº 2.750/97

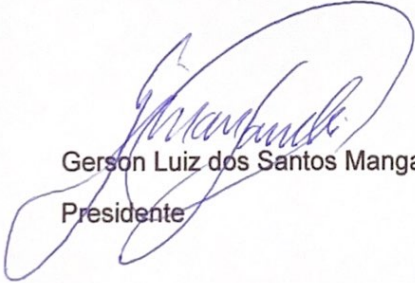
---

## RECIBO

Recebemos da Prefeitura Municipal de Alegrete, a importância de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e oitocentos Reais), tendo em vista o repasse mensal para pagamento de despesas, conferido pela Lei, 6.342/2020 referente ao mês de **Janeiro/2023**

**Empenho:**

Alegrete, 16/01/ 2023



Gerson Luiz dos Santos Manganeli

Presidente

---

Sede Social: Rua Luiz Ignácio Jacques, 66, Largo da Viação Férrea – CEP 97.541-110 – Alegrete-RS

Telefone: (55) 3422-4585 – Email: cepal.osentidodavida@gmail.com

---



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO  
Decreto Municipal nº 499/2016

MEMORANDEUM Nº 045/2022

Alegrete, 22 de dezembro de 2022.

DE: Comissão de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura de Alegrete

PARA: Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Gestora da Parceria: Gabriela Toledo Marçal


Assunto: Análise do Plano de Trabalho 2023 CEPAL - O Sentido da Vida.


Em cumprimento à, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto nº 499/2016, de 27 de Outubro de 2016, informa que analisou o PLANO DE TRABALHO apresentado para o exercício de 2023 referente a Parceria CEPAL - O Sentido da Vida, sendo constatado que o mesmo para ficar adequando as exigências precisa dos seguintes ajustes:

- a) ITEM 5: METAS E RESULTADOS ESPERADOS - adequar as descrições de forma quantitativa e definir os parâmetros para aferição dos resultados (exemplos: fotos (com data) das palestras e dos cursos ministrados, fotos dos equipamentos comprados, fotos da ampliação do espaço físico, fotos das peças novas adquiridas para o acervo, pesquisas de satisfação dos atendidos, etc)
- b) ITEM 2: PROPOSTA DE TRABALHO - o prazo de execução consta para o ano de 2022, deve ser alterado para 2023;
- c) ITEM 6: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - a duração consta como para o ano de 2022, deve ser alterado para 2023.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

  
Maria Cristina Nunes dos Anjos  
Matrícula 10966

  
Juliana Bonassi Machado  
Matrícula 11757

  
Christiane Santos Vieira Aguiar  
Matrícula 7162

<b>REDE CONESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA</b> RUA MARIZ E BARROS 48 ALEGRETE/RS CEP: 97542450 CNPJ: 08.750.868/0001-10 Inscrição Estadual: 0020125658 Fone 5534224480 vendas@conesul.net/www.conesul.net		<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO</b> VIA ÚNICA Modelo 22 Série: U Nº 000310441 Classe: CFOP: 5307 Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte			
<b>SACADO: CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE ALEGRETE, PROF DANILO ASSUMPCAO</b> Endereço: Rua Coronel Luiz Ignacio Jacques, 66. Centro, Alegrete/RS CEP 97541110 Fone: 55999482663 Email: cepal.osentidodavida@gmail.com CPF/CNPJ 95.306.338/0001-82 Inscrição Estadual: ISENTO					
<b>Código do cliente:</b> 14029	<b>Ano/mês referência:</b> Jan/2023	<b>Data de emissão:</b> 20/12/2022	<b>Vencimento:</b> 10/1/2023		
<b>Período:</b> 01/06/2022 a 01/06/2022		<b>Número da fatura:</b> 1094431			
<b>Descrição dos serviços</b> NF22- MY BUSINESS 65 MOD 22- (NOV20) PHONE BUSINESS 400 (fidelidade 12)	<b>Valor</b> R\$ 16,85 R\$ 31,56	<b>Desconto</b>	<b>Base de Cálculo</b> R\$ 16,85 R\$ 31,56	<b>ICMS</b> 2.86 5.37	<b>Valor Total</b> 2.86 5.37
<b>Valor total</b>					
R\$ 48,41					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O pagamento desta Nota Fiscal não liquida débitos pendentes

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
 I- NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI  
 II- NÃO SE APLICA A RETENÇÕES NA FONTE

TRIBUTOS	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR (R\$)	SERVIÇOS ISENTOS E NÃO TRIBUTADOS	VALOR
ICMS	17,00	R\$ 48,41	R\$ 8,23	R\$ 0,00	
PIS	0,65	R\$ 48,41	R\$ 0,32		
COFINS	3.00 %	R\$ 48,41	R\$ 1,46		

As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não serão repassadas às tarifas

<b>Reservado ao Fisco:</b>	<b>Situação:</b> NORMAL
<b>Observações</b>	

CBCF.A75C.A5CE.8E90.5256.47DA.05E4.2BB6

Nº de Referência: 1094431

R\$ 0,00

Normal





Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete

CNPJ 95.306.338/0001-82 – Registro STDS 310.392 – Reg  
UTP Estadual nº 3.016 Decreto nº 005  
UTP Municipal Lei nº 2.750/97

APROVADO  
PLA E MTR AX

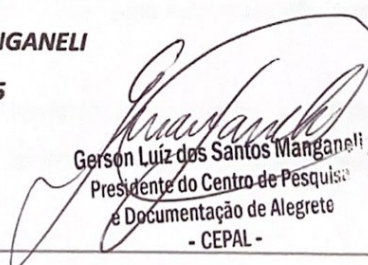
ANEXO III

Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho

GERSON LUÍZ SANTOS MANGANELI, presidente do (a) Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete Prof. Danilo Assumpção Santos – CEPAL, CPF 674.799.520-15, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que o Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete Prof. Danilo Assumpção Santos – CEPAL, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim que irá contratar, com recursos da parceria Prefeitura Municipal de Alegrete, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Alegrete, RS, 08 de novembro de 2022.

  
GERSON LUÍZ SANTOS MANGANELI  
CPF: 674.799.520-15

  
Gerson Luiz dos Santos Manganeli  
Presidente do Centro de Pesquisa  
e Documentação de Alegrete  
- CEPAL -

Sede Social: Rua Luiz Ignácio Jacques, 66, Largo da Viação Férrea – CEP 97.541-110 – Alegrete-RS

Telefone: (55) 3422-4585 – Email: cepal.osentidodavida@gmail.com

- CEPAL -



**Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete**

CNPJ 95.306.338/0001-82 – Registro STDS 310.392 – Registro CMAS nº 13  
UTP Estadual nº 3.016 Decreto nº 005/2016  
UTP Municipal Lei nº 2.750/97

**ANEXO IV**

**Modelo de declaração do representante legal da OSC de inexistência de impedimento à celebração da parceria**

Alegrete, 19 de novembro de 2022.

À Secretaria de Educação e Cultura.

Senhor (a): Sec. De Educação Ângela Viero

Eu **GERSON LUÍZ SANTOS MANGANELI**, portador da Carteira de Identidade n.º 8039397826 expedida por SSP/RS, representante legal do **Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete Prof. Danilo Assumpção Santos – CEPAL** DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016, ou seja:

I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Alegrete;

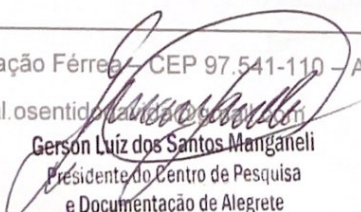
IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

Sede Social: Rua Luiz Ignácio Jacques, 66, Largo da Viação Férrea – CEP 97.541-110 – Alegrete-RS

Telefone: (55) 3422-4585 – Email: cepal.osentid@allegrete.rs.gov.br

  
Gerson Luiz dos Santos Manganeli  
Presidente do Centro de Pesquisa  
e Documentação de Alegrete



**Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete**

CNPJ 95.306.338/0001-82 – Registro STDS 310.392 – Registro CMAS nº 13  
UTP Estadual nº 3.016 Decreto nº 005/2016  
UTP Municipal Lei nº 2.750/97

VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Alegrete, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados

X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de 18/03/2021 a 18/03/2023, são:

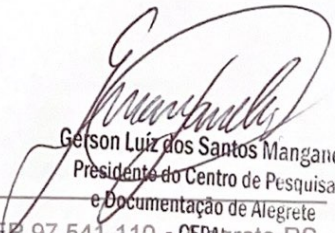
Presidente: Gerson Luiz dos Santos Manganeli, CPF 674.799.520-15.

Vice-Presidente: Nelson Assumpção dos Santos, CPF 137.261.370-68

Conselheiro: Paulo Fernando Leal Dorneles, CPF 568.778.620-15.

Conselheiro: Rosane Guerra Brum, CPF 272.232.560-87.

Conselheiro: Maria de Fátima da Cruz Chaves, CPF 323.495.640-53.

  
Gerson Luiz dos Santos Manganeli  
Presidente do Centro de Pesquisa  
e Documentação de Alegrete

Sede Social: Rua Luiz Ignácio Jacques, 66, Largo da Viação Férrea – CEP 97.541-110 – CEPAL Alegrete-RS

Telefone: (55) 3422-4585 – Email: cepal.osentidodavida@gmail.com



**Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete**

CNPJ 95.306.338/0001-82 – Registro STDS 310.392 – Registro CMAS nº 13

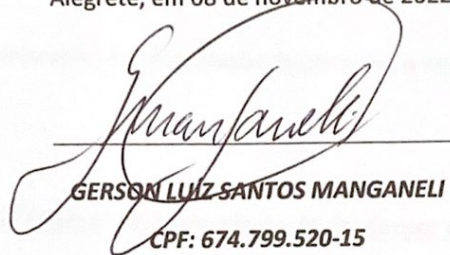
UTP Estadual nº 3.016 Decreto nº 005/2016

UTP Municipal Lei nº 2.750/97

---


Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Alegrete, em 08 de novembro de 2022.



---

**GERSON LUIZ SANTOS MANGANELI**  
CPF: 674.799.520-15



Gerson Luiz dos Santos Manganeli  
Presidente do Centro de Pesquisa  
e Documentação de Alegrete  
- CEPAL -

---

Sede Social: Rua Luiz Ignácio Jacques, 66, Largo da Viação Férrea – CEP 97.541-110 – Alegrete-RS

Telefone: (55) 3422-4585 – Email: cepal.osentidodavida@gmail.com



Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete  
CNPJ 95.306.338/0001-82 – Registro STDS 310.392 – Registro CMAS nº 13  
UTP Estadual nº 3.016 Decreto nº 005/2016  
UTP Municipal Lei nº 2.750/97

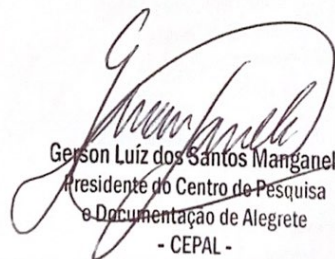
ANEXO V

Declaração de contratação de parentes e empresas

GERSON LUÍZ SANTOS MANGANELI, presidente do (a) Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete Prof. Danilo Assumpção Santos – CEPAL, CPF 674.799.520-15, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados ao objeto desta parceria.

Alegrete, RS, 08 de novembro de 2022.

  
GERSON LUÍZ SANTOS MANGANELI  
CPF: 674.799.520-15

  
Gerson Luiz dos Santos Manganeli  
Presidente do Centro de Pesquisa  
e Documentação de Alegrete  
- CEPAL -

Sede Social: Rua Luiz Ignácio Jacques, 66, Largo da Viação Férrea – CEP 97.541-110 – Alegrete-RS

Telefone: (55) 3422-4585 – Email: cepal.osentidodavida@gmail.com



**Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete**

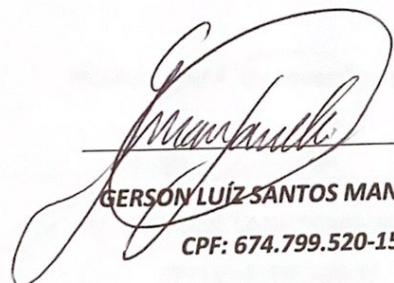
CNPJ 95.306.338/0001-82 – Registro STDS 310.392 – Registro CMAS nº 13  
UTP Estadual nº 3.016 Decreto nº 005/2016  
UTP Municipal Lei nº 2.750/97

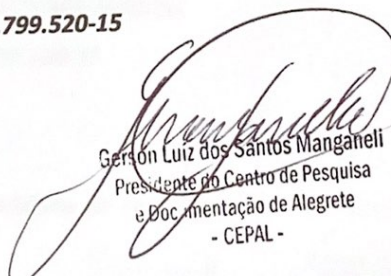
**ANEXO VI**

**Declaração de início das atividades**

GERSON LUÍZ SANTOS MANGANELI, presidente do (a) Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete Prof. Danilo Assumpção Santos – CEPAL, CPF 674.799.520-15, declaro para os devidos fins, que a entidade Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete – CEPAL, teve seu início das atividades em 25/02/1994 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Alegrete, RS, 08 de novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**GERSON LUÍZ SANTOS MANGANELI**  
CPF: 674.799.520-15

  
Gerson Luiz dos Santos Manganeli  
Presidente do Centro de Pesquisa  
e Documentação de Alegrete  
- CEPAL -

Sede Social: Rua Luiz Ignácio Jacques, 66, Largo da Viação Férrea – CEP 97.541-110 – Alegrete-RS

Telefone: (55) 3422-4585 – Email: cepal.osentidodavida@gmail.com



**Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete**

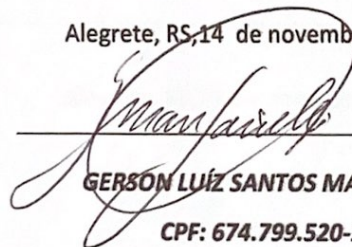
CNPJ 95.306.338/0001-82 – Registro STDS 310.392 – Registro CMAS nº 13  
UTP Estadual nº 3.016 Decreto nº 005/2016  
UTP Municipal Lei nº 2.750/97

**ANEXO VII**

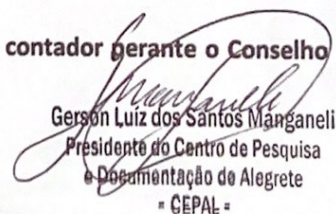
**Declaração contendo o nome do Contador responsável pela Entidade e respectiva cópia da Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade**

GERSON LUÍZ SANTOS MANGANELI, presidente do (a) Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete Prof. Danilo Assumpção Santos – CEPAL, CPF 674.799.520-15, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que DARIANE ROSADO FRANÇA ALVES, CPF 818.041.300-44, CRC nº 069861/RS é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Alegrete, RS, 14 de novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**GERSON LUÍZ SANTOS MANGANELI**  
CPF: 674.799.520-15

**Obs: anexar a esta certidão comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade**

  
Gerson Luiz dos Santos Manganeli  
Presidente do Centro de Pesquisa  
e Documentação de Alegrete  
- CEPAL -

Sede Social: Rua Luiz Ignácio Jacques, 66, Largo da Viação Férrea – CEP 97.541-110 – Alegrete-RS

Telefone: (55) 3422-4585 – Email: cepal.osentidodavida@gmail.com



**Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete**

CNPJ 95.306.338/0001-82 – Registro STDS 310.392 – Registro CMAS nº 13  
UTP Estadual nº 3.016 Decreto nº 005/2016  
UTP Municipal Lei nº 2.750/97

**ANEXO VIII**

**Declaração sobre a abertura de Conta-corrente específica**

GERSON LUÍZ SANTOS MANGANELI, presidente do (a) Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete Prof. Danilo Assumpção Santos – CEPAL, CPF 674.799.520-15, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a conta bancária específica para a parceria proposto é:

Banco: Barrisul

Endereço: Praça Getúlio Vargas nº 690

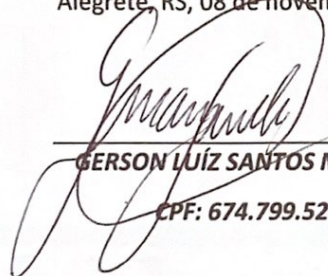
Município: Alegrete

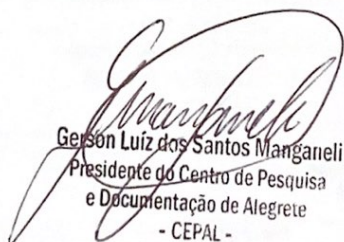
Telefone: (55)3421.9400

Agência nº: 0110

Conta nº: 06.062660.0-1

Alegrete, RS, 08 de novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**GERSON LUÍZ SANTOS MANGANELI**  
CPF: **674.799.520-15**

  
Gerson Luiz dos Santos Manganeli  
Presidente do Centro de Pesquisa  
e Documentação de Alegrete  
- CEPAL -

Sede Social: Rua Luiz Ignácio Jacques, 66, Largo da Viação Férrea – CEP 97.541-110 – Alegrete-RS

Telefone: (55) 3422-4585 – Email: cepal.osentidodavida@gmail.com





DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA  
RGE Sui Distribuidora de Energia S.A.  
Avenida São Borja, nº 2891 - Bairro Fazenda São Borja - São Leopoldo - RS - CEP: 93032-525  
Inscrição Estadual: 124.9395939 - Inscrição no CNPJ: 02.016.440/0001-62

CEPAL CENTRO DE PESO E DOC DE ALEGRETE  
R CEL LUIZ I JAQUES, 66  
CENTRO  
97541-110 ALEGRETE/RS



USO EXCLUSIVO RGE

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
05	ALGBU100-0000226	4194196D	1/1	14/11/2022	12/12/2022	22/11/2022

Classificação: Convencional R3 Comercial/Racodista / Varejista  
Tipo de Fornecimento: Monofásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: Dep.: 220 Lts. mín.: 202 Lts. máx.: 231

CEPAL CENTRO DE PESO E DOC DE ALEGRETE  
R CEL LUIZ I JAQUES, 66  
CENTRO  
97541-110 - ALEGRETE/RS  
CNPJ 95.306.338/0001-82

Código da Instalação  
**3095157486**

Dados de leituras		
Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
09/11/2022	07/10/2022	33

Próxima leitura: 12/12/2022

ACESSE AQUI O XIBL DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 019565408 Série 0 / DATA DE EMISSÃO:

09/11/2022

Consulte pela chave de Acesso em

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

Chave de acesso:

43221102016440000162660000195654081026001029

Protocolo de autorização: 1432200025979458 - 10/11/2022

às 02:32:09



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
NOV/2022	22/11/2022	R\$ 355,71

### Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vencimento de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,65%	COFINS 3,00%	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)		
Programa Tarifário Substituição de Energia		421,990	0,4178460	0,4577449	191,42	191,43	17,00	32,54	0,95	4,40	ITR	191,43	17,00	32,54		
Consumo - Tarifário		421,990	0,3810206	0,3304298	141,42						IRRF/INSS/CPFR	141,42	9,12	12,92		
Imp. Contribuintes			0,2482999		103,79						COFINS	141,42	3,00	4,24		
DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS																
Contribuição Cabos (R\$) (R\$) (R\$)					17,50											
Total consolidado					303,71	343,43		34,58	2,97	11,92						

Consumo / kWh		
Consumo faturado		Nº dias
NOV22	420	33
OUT22	377	29
SET22	459	30
AGO22	484	32
JUL22	511	31
JUN22	449	29
MAY22	419	32
ABR22	338	29
MAR22	465	30
FEV22	573	28
JAN22	494	31
DEZ21	335	31
NOV21	363	33

Medidor	Grandezas	Postos Medidores	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo (kWh)
4194196D	Energia Ativa kWh	unico	62511	62939	1,00	428

Reservado ao Fisco

Gerson Luiz dos Santos Manganeli  
Presidente do Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete  
- CEPAL -

Bandeiras Tarifárias  
Verde 24 Dias  
Verde 09 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site [www.rge-rs.com.br](http://www.rge-rs.com.br)



PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

DANF3E / Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica 019565408 Série 0	Cód/Déb/Aut-Banco 110000453254	Total a Pagar (R\$) 355,71	Data de Vencimento 22/11/2022
--	-----------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

DIONE DE OLIVEIRA KREMPACH  
SUPERMERCADO BARLIZI  
SOLANGE MARTINS CORTELINE  
RUA JOSE LUCIO ZACARO FARACO - NOVA BRASILIA  
RUA FINEIRO MACHADO 801 - CABO LUIZ OLIVEIRO  
O QUADRA E RUA SEIS, 29 - LOTE AREAS VERDES - UNIAO DAS VILAS

836400000037 557100863058 935726430017 100004532543



autenticação mecânica  
Gerson Luiz dos Santos Manganeli  
Presidente do Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete  
- CEPAL -



## ATA Nº 18 – ASSEMBLÉIA GERAL

### CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE ALEGRETE - PROF. DANILO ASSUMPÇÃO SANTOS-CEPAL

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, em terceira chamada às dezoito horas, na Rua Cel. Luiz Ignácio Jacques, 66, nas dependências da sede do CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE ALEGRETE - PROF. DANILO ASSUMPÇÃO SANTOS - CEPAL, associação privada inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil sob nº. 95.306.338/0001-82, reuniram-se, em Assembléia Geral, convocados por edital publicado na imprensa em 08/03/2021 conforme artigo 11 do estatuto, **Décio Gotardo Marini**, CPF: 244.528.580-15, RG: 4001734401, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Venâncio Aires, 643, apto 301, bairro Centro, CEP 97.541-501, Alegrete-RS, juntamente com os seguintes associados: **Gerson Luiz dos Santos Manganeli**, CPF: 674.799.520-15, RG: 8039397826, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Espírito Santo, 138, bairro Santos Dumont, CEP 97.547-190, Alegrete-RS; **Dalva Oviedo de Carvalho**, CPF: 397.957.210-20, RG: 4032097869, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada à Av. Alberto Pasqualine, 167, bairro Kennedy, CEP 97.545-030, Alegrete-RS; **Graziela da Silva Barros Coelho**, CPF: 528.270.110-34, RG: 8035367872, brasileira, solteira, engenheira, residente e domiciliada à Rua Marquês de Alegrete, 72, apto 302, bairro Centro, CEP 97.542-440, Alegrete-RS; **Maria de Fátima da Cruz Chaves**, CPF: 323.495.640-53, RG: 6005157935, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada à Rua Castro Alves, 221, bairro Centro CEP 97.541-070 Alegrete-RS; **Catiusia Nardon Carvalho**, CPF: 954.759.580-68, RG: 1067758241, brasileira, solteira, recepcionista, residente e domiciliada à Rua Salustiano Ferreira da Costa 214, Vila Lara CEP 97.542-620 Alegrete-RS; **Rosane Guerra Brum**, CPF: 272.232.560-87, RG: 3021989474, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, residente e domiciliada à Av. Dr. Lauro Dorneles 321, apto 203, bairro Centro CEP 97.541-151 Alegrete-RS; **Paulo Fernando Leal Dorneles**, CPF: 568.778.620-15, RG: 6043011987, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado à Rua Dorvalino Vargas, 365, bairro Boa Vista CEP 97.542-610 Alegrete-RS; **Carla Simone Bastos dos Santos**, CPF 625.924.160-72, RG 1047110034, brasileira, casada, técnica contábil, residente e domiciliada à rua Barros Cassal, 1144, Cidade Alta, CEP97.543.060, Alegrete-RS; **Dr. Adão Conceição Dornelles Faraco**, CPF: 039.765.640-87, RG: 8010353004, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS 2.569, residente e domiciliado à Rua General Neto, 146, bairro Centro CEP 97.541-250, Alegrete-RS; e o presidente **Nelson Assumpção dos Santos**, CPF: 137.261.370-68, RG: 6025261972, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Coronel Luiz Ignácio Jacques, 66, bairro Centro, CEP 97.541-110, Alegrete-RS. Em seguida, eu, **Décio Gotardo Marini**, declarei aberto os trabalhos e apresentei a pauta da reunião, contendo os seguintes assuntos: 1º) Prestação de contas do ano 2018; 2º) Eleição da nova diretoria e conselho fiscal para o triênio 2019/2021; 3º) Assuntos de interesse geral da Entidade. Iniciando pelo "item 01" da pauta, apresentação da Prestação de contas, a qual foi aprovada por unanimidade. Passou-se, em seguida, ao "item 02" da pauta referente à eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal, conforme o artigo 15 do estatuto. Candidatou-se uma única chapa composta por: no cargo de **PRESIDENTE**: **Gerson Luiz dos Santos Manganeli**, no cargo de **VICE-PRESIDENTE**: **Nelson Assumpção dos Santos**, no cargo de **SECRETÁRIO-GERAL**: **Décio Gotardo Marini**, no cargo de **TESOUREIRA**: **Dalva Oviedo de Carvalho**, no **CONSELHO FISCAL**, como titulares: **Paulo Fernando Leal Dorneles**, **Rosane Guerra Brum**, **Maria de Fátima da Cruz Chaves**, como suplentes: **Graziela da Silva Barros Coelho**,

*[Handwritten signatures and names]*  
Gerson Luiz dos Santos Mar  
Presidente do Centro de P  
e Documentação de Aleg

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Avenida Assis Brasil, nº 1267-Alegrete/RS. Fone: (55) 34213262  
Oficial Registrador: Francisco das Chagas Ferreira da Oliveira Júnior



PROTOCOLO Nº 36374, de fls. 103 F, do livro A-31/03/2021

AV - 11/1272, de fls. 25 v, do Livro A-106 a 26 f.

Alegrete, segunda-feira, 5 de abril de 2021.

Emolumentos: Total: R\$ 139,00 + R\$ 12,70 = R\$ 152,00

Exame de documentos: R\$ 44,00 (0749.04.0700011.07269

= R\$ 3,30) Averbação Pública de inscricoes: R\$ 66,70

(0749.04.0700011.07268) = R\$ 5,30) Digitalização: R\$

11,90 (0749.02.0700011.03082) = R\$ 1,90)

Processamento eletrônico: R\$ 15,90

(0749.01.990002.00229) = R\$ 4,20)

Cibele Kummer Fluza  
Oficial-Substituta

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
E ESPECIAIS DA COMARCA DE ALEGRETE-RS  
Francisco das Chagas Ferreira da Oliveira Júnior  
Tabelião e Registrador  
Cibele Kummer Fluza  
Oficial-Substituta  
Alessandra Bica de Castro  
Escrivente Autorizada  
Gabriel dos Santos Vieira  
Escrivente Autorizado  
Luciano Oliveira Costa  
Escrivente Autorizado

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

Catiusia Nardon Carvalho, Carla Simone Bastos dos Santos, no lugar de Eunice da Silva Gonçalves, que por motivos de não comparecimento conforme o Estatuto Social, Capítulo III, Artigo 9º, Item V. E, na **ASSESSORIA JURÍDICA: Dr. Adão Conceição Dornelles Faraco e Drª Laura Maria Rodrigues de Freitas Faraco**. Após, encerrado o prazo de apresentação, como não houve inscrição de nenhuma outra chapa foi aberta a votação, sendo a nominata apresentada aprovada por aclamação de todos os presentes. A eleição ocorreu na forma estatutária, por aclamação da única chapa registrada por um período de três anos de 18/03/2021 a 18/03/2023. Em seguida, a Assembleia declarou empossados todos os eleitos para os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Passando ao "item 03" da pauta referente assuntos gerais da Entidade. O presidente empossado **Gerson Luiz dos Santos Manganeli** fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião às 19h, da qual eu, **Décio Gotardo Marini**, Secretário At doc, lavrei a presente ata, que foi lida e achada conforme, em razão do que a assinei com o Presidente, o Assessor Jurídico e os demais presentes. Alagreste, 18 de Março de 2021.

*(Handwritten signatures)*  
Gerson Luiz dos Santos Manganeli  
Décio Gotardo Marini  
Adão Dornelles Faraco  
Laura Maria Rodrigues de Freitas Faraco

ADÃO DORNELLES FARACO  
OAB 2569

*(Handwritten signature)*  
Gerson Luiz dos Santos Manganeli  
Presidente do Centro de Pesquisa e Documentação de Alagreste  
- CEPAL -



**RELAÇÃO NOMINAL DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E  
ASSESSORIA JURÍDICA DO CENTRO DE PESQUISA E  
DOCUMENTAÇÃO DE ALEGRETE – CEPAL**

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

Presidente: **Gerson Luiz dos Santos Manganeli**, CPF: 674.799.520-15, RG: 8039397826, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Espírito Santo, 138, bairro Santos Dumont CEP: 97.547-190, Alegrete-RS.

Vice-Presidente: **Nelson Assumpção dos Santos**, CPF: 137.261.370-68, RG: 6025261972, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Coronel Luiz Ignácio Jacques, 66-anexo, bairro Centro CEP: 97.541-110, Alegrete-RS.

Secretário-Geral: **Décio Gotardo Marini**, CPF: 244.528.580-15, RG: 4001734401, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Venâncio Aires, 643, apto 301, bairro Centro, CEP 97.541-501, Alegrete-RS.

Tesoureira: **Dalva Oviedo de Carvalho**, CPF: 397.957.210-20, RG: 4032097869, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada à Av. Alberto Pasqualine, 167, bairro Kennedy, CEP 97.545-030, Alegrete-RS.

**CONSELHO FISCAL:**

Titular: **Paulo Fernando Leal Dorneles**, CPF: 568.778.620-15, RG: 6043011987, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado à Rua Dorvalino Vargas, 365, bairro Boa Vista CEP: 97.542-610, Alegrete-RS.

Titular: **Rosane Guerra Brum**, CPF: 272.232.560-87, RG: 3021989474, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, residente e domiciliada à Av. Dr. Lauro Dorneles 321, apto 203, bairro Centro CEP 97.541-151 Alegrete-RS.

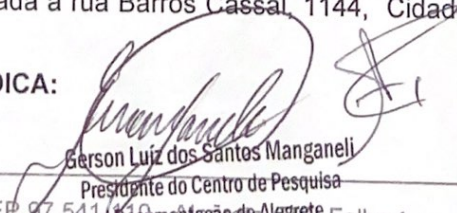
Titular: **Maria de Fátima da Cruz Chaves**, CPF: 323.495.640-53, RG: 6005157935, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada à Rua Castro Alves, 221, bairro Centro CEP 97.541-070 Alegrete-RS.

Suplente: **Graziela da Silva Barros Coelho**, CPF: 528.270.110-34, RG: 8035367872, brasileira, solteira, engenheira, residente e domiciliada à Rua Marquês de Alegrete, 72, apto 302, bairro Centro, CEP 97.542-440, Alegrete-RS.

Suplente: **Catiusia Nardon Carvalho**, CPF: 954.759.580-68, RG: 1067758241, brasileira, solteira, recepcionista, residente e domiciliada à Rua Salustiano Ferreira da Costa 214, Vila Lara CEP 97.542-620 Alegrete-RS.

Suplente: **Carla Simone Bastos dos Santos**, CPF 625.924.160-72, RG 1047110034, brasileira, casada, técnica contábil, residente e domiciliada à rua Barros Cassal, 1144, Cidade Alta, CEP-97.543.060, Alegrete-RS:

**ASSESSORIA JURÍDICA:**

  
Gerson Luiz dos Santos Manganeli  
Presidente do Centro de Pesquisa



Assessor Jurídico: **Adão Conceição Dornelles Faraco**, CPF: 039.765.640-87, RG: 8010353004, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS 2.569, residente e domiciliado à Rua General Neto, 146, bairro Centro CEP: 97.541-250, Alegrete-RS.

Alegrete, 19 de Março de 2021.

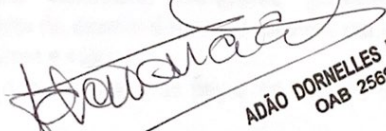
**Gerson Luiz dos Santos Manganeli**

**Presidente do Cepal**

CPF: 674.799.520-15, RG: 8039397826, brasileiro,

casado, empresário, residente à rua,

Espírito Santo, 138, bairro Santos Dumont, Cep- 97.547.190, Alegrete-RS

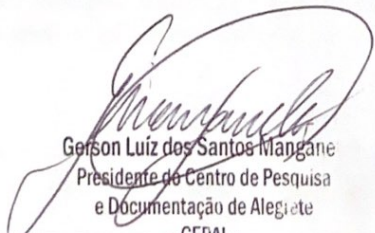


**ADÃO DORNELLES FARACO**  
OAB 2569

**Adão Conceição Dornelles Faraco**

**Assessor Jurídico**

CPF: 039.765.640-87, RG: 8010353004, OAB/RS nº 2.569, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua General. Neto, 146, bairro Centro, CEP: 97.541-250, Alegrete-RS.



**Gerson Luiz dos Santos Manganeli**  
Presidente do Centro de Pesquisa  
e Documentação de Alegrete

- CEPAL -



Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete

CNPJ 95.306.338/0001-82

Fundado em 25/02/1994



## ESTATUTO SOCIAL

### Capítulo I

#### DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

**Art. 1º** O CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE ALEGRETE – CEPAL é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 25 de fevereiro de 1994, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Alegrete, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Coronel Luiz Ignácio Jacques, nº. 66, bairro Centro, CEP. 97.541-110, cujas atividades reger-se-ão pelo presente estatuto e pela legislação em vigor.

**Art. 2º** O CEPAL tem por finalidade:

I – A pesquisa e a divulgação de fatos históricos, referentes direta e indiretamente ao Município de Alegrete e ao Rio Grande do Sul, visando desenvolver trabalho de pesquisa nas mais diversas áreas do conhecimento tais como: arqueologia, entrevista, fotografia, genealogia, hemeroteca, história, iconografia, mapoteca e numismática, além do desenvolvimento artístico em geral, principalmente no que tange ao desenho, discoteca, música, pintura e vídeo;

II – O recolhimento e conservação de documentos e de peças do museu, objetivando a disposição do inciso I deste artigo;

III – Atender, prioritariamente, adolescentes, jovens e adultos com dependência química, distúrbios psíquicos dos sentimentos, desajustes sociais e comportamentais, dando aos mesmos a assistência social através do aconselhamento, terapia ocupacional e apoio social;

IV – Favorecer a formação humana e espiritual, assim como o desenvolvimento das capacidades físicas, psíquicas, intelectuais, artísticas e culturais das pessoas;

V – Promover oficinas e cursos de capacitação, objetivando o acúmulo de conhecimento ao público em geral, visando a profissionalização e a geração de renda dos beneficiários;

VI – Promover palestras, ações, programas e atividades para a comunidade direcionadas à consecução dos objetivos constantes neste estatuto;

VII – Promover a assistência social – atendendo a todos os públicos interessados, incluindo crianças, adolescentes, jovens, adultos, homens, mulheres, idosos, portadores de deficiência física, entre outros;

VIII – Promover o voluntariado;

IX – Trabalhar em redes e parcerias com outras instituições, sempre que se fizerem necessárias;

X – Outras atividades compatíveis com as finalidades da entidade.

**Parágrafo único:** No desenvolvimento de suas atividades, o CEPAL não fará qualquer distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso.

**Art. 3º** Poderão ser utilizados todos os meios adequados e permitidos na Lei para consecução das finalidades, podendo-se, inclusive, desenvolver outras atividades acessórias voltadas ao desenvolvimento dos objetivos institucionais por meio de: execução direta de projetos, programas e planos de ações; celebração de convênios, contratos ou outros instrumentos jurídicos; doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Gerson Luiz dos Santos Mangarrelli  
Presidente do Centro de Pesquisa

Sede Social: Rua Luiz Ignácio Jacques, 66, Bairro Centro – CEP 97.541-110 – Alegrete-RS

Telefone: (55) 3422-4585 – Email: cepal.sentidodavida@gmail.com

Folha 1



## Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete

CNPJ 95.306.338/0001-82

Fundado em 25/02/1994



**Art. 4º** O CEPAL poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades, públicas ou privadas.

### Capítulo II DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

**Art. 5º** O patrimônio do CEPAL é constituído de todos os bens adquiridos com recursos próprios e pelos que ele vier a possuir sob as formas de doações, legados, aquisições, subvenções e auxílios de qualquer natureza.

§1º As doações e legados com encargos somente serão aceitos após aprovação da Assembléia Geral;

§2º A contratação de empréstimos financeiros, seja em bancos, seja por intermédio de particulares, bem como a gravação de ônus sobre imóveis, dependerá de prévia aprovação da Assembléia Geral;

§3º A alienação ou permuta de bens, para aquisição de outros mais rendosos ou mais adequados, dependerá de prévia aprovação da Assembléia Geral.

**Art. 6º** Constituem receitas do CEPAL:

I. As contribuições financeiras, de forma voluntária, periódicas ou eventuais de pessoas físicas ou jurídicas colaboradoras com o CEPAL;

II. As dotações e as subvenções que vierem a ser recebidas diretamente da União, dos Estados e dos Municípios ou por intermédio de órgãos públicos da administração direta ou indireta;

III. Os valores recebidos de auxílios e contribuições resultantes de convênios com entidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiras, não destinadas especificamente à incorporação em seu patrimônio;

IV. A entidade poderá ainda organizar bazares de roupas ou quaisquer outros objetos doados por pessoas ou lojas, tudo com expressa obediência à legislação pertinente, objetivando aumentar suas receitas, as quais serão, única e exclusivamente, direcionadas às finalidades sociais da entidade.

**Art. 7º** O patrimônio e as receitas do CEPAL somente poderão ser utilizados para a manutenção de seus objetivos.

### Capítulo III DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 8º** O CEPAL tem como órgãos administrativos a Assembléia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

**Art. 9º** Em relação aos integrantes dos órgãos administrativos do CEPAL observar-se-á o seguinte:

I. Os cargos dos órgãos de administração do CEPAL não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem;

II. Os sócios e dirigentes não responderão solidária nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pelo CEPAL em virtude de ato regular de gestão, porém, responderão, nesta qualidade, civil e penalmente, por atos lesivos a terceiros ou à própria entidade, praticados com dolo ou culpa;

III. É vedada a participação de cônjuges e parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, inclusive, no mesmo órgão administrativo;

IV. Salvo o Presidente, nenhum outro integrante poderá participar de mais de um órgão administrativo simultaneamente;

Gerson Luiz dos Santos Manganeli

Presidente do Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete

Sede Social: Rua Luiz Ignácio Jacques, 66, Bairro Centro - CEP 97.541-110 - Alegrete-RS

Telefone: (55) 3422-4585 - E-mail: cepal.osenildoavida@gmail.com

Folha 2